

ATO TRT13 SGP N. 199, 19 de novembro de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Cessar os efeitos dos ATOS desta unidade expedidora, abaixo mencionado:

ATO TRT 13 SGP N. 133/2025 e o item 2 do ATO TRT 13 SGP N. 137/2025, a partir de 24/11/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU, conforme o Proad 11236/2025

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente